



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP
Fone: (16) 3944-2399
e-mail: camaradumont@gmail.com



INDICAÇÃO Nº 27/2022

26 DE ABRIL DE 2022

DESPACHO

ENCAMINHA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT
PRESIDENTE

Alex Romualdo da Silva
Presidente

“Indicamos ao Poder Executivo Municipal, depois de respeitadas todas as formalidades regimentais, a implantação de campanhas educativas contra as queimadas no Município de Dumont”.

Senhor Presidente e Nobres Edis!

CONSIDERANDO, que as queimadas urbanas, inclusive as realizadas com o propósito de queimar o mato em terrenos baldios e áreas não urbanizadas, ou ainda a queima de lixo ou resíduos de qualquer natureza, orgânica ou inorgânica, muitas vezes fogem do controle e colocam as residências e a saúde da população e de animais em riscos;

CONSIDERANDO, que a união de forças pelo fim das queimadas criminosas ou mesmo na busca pela agilidade de respostas às ocorrências de incêndios, minimizaria os prejuízos insanáveis à saúde pública, a fauna e a flora;

CONSIDERANDO que ações educativas com orientações e disponibilização de número de telefones ou Disk Denúncias podem ajudar e com isso unir forças contra as queimadas;

CONSIDERANDO que a população deve ter acesso ao regramento legal acerca do tema;

Alex Romualdo da Silva



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com



Justificativa: Encaminhamos ao Executivo Municipal, nos termos dos mandamentos regimentais, a presente INDICAÇÃO para que a Prefeitura Municipal de Dumont busque mecanismos para implantar e incentivar Campanhas Educativas contra as queimadas em nosso município através de: 1) palestras com orientação nas escolas, indicando as consequências que as queimadas podem causar a saúde pública; 2) veiculação de mensagens nas mídias sociais, página da Prefeitura e/ou através de cartazes em estabelecimentos comerciais locais, orientando e divulgando sobre os riscos que as queimadas podem causar ao ser humano e ao meio ambiente; 3) conscientização através de indicações claras e divulgação ampla acerca das penalidades e consequências legais que a desobediência a lei sobre o tema pode causar; Dentre outras medidas.

Sala das Sessões Francisco Pedro Facchini, 28 de abril de 2022.

RÉGIS EGNALDO DIANA

Vereador (MDB)

MARLON GABRIEL OLOKO

Vereador (PP)

PR. JULIO CESAR DA SILVA

Vereador (MDB)

CLAIRE RUIZ

Vereadora (PP)